UFSJ Universidade Federal de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN COORDENADORIA DO CURSO DE TEATRO

COLEGIADO DO CURSO DE TEATRO EDITAL Nº 04/2023/COTEA PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE PROFESSOR ORIENTADOR ACADÊMICO

O Colegiado dos cursos de Teatro da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ faz saber aos e às interessadas (os) que, de **15 a 19 de maio de 2023**, as e os alunos dos Cursos de Graduação em Teatro – Bacharelado e Licenciatura, deverão solicitar a orientação acadêmica de um(a) professor(a) do Curso.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

De acordo com o PPC:

- **1.1** A partir dos estudos continuados, o aluno deverá fazer sua própria formação acadêmica, dentro de parâmetros previamente estabelecidos para suas escolhas pessoais, e de acordo com seu professor orientador.
- **1.2** O desenho curricular da graduação em Teatro busca o máximo de flexibilização curricular possível de modo que o aluno possa, sob a supervisão de seu orientador acadêmico, dar ênfase aos conteúdos que achar mais importantes para sua formação.
- **1.3** Ao final dos estudos iniciais, o aluno deverá solicitar um professor orientador que será responsável por, a cada etapa, acompanhar e orientar o aluno na elaboração de sua projeção de inscrições em unidades curriculares/disciplinas.

2. DA SOLICITAÇÃO

- **2.1** As solicitações deverão ser enviadas por e-mail, preenchidas conforme formulário disponível na página dos cursos de Teatro (https://ufsj.edu.br/teatro/), à COTEA, através dos endereços cotea@ufsj.edu.br no período de **15 a 19 de maio de 2023**.
- **2.2** As e os alunos que já possuem orientador(a) definida(o) e desejarem mudar de orientação, deverão proceder conforme as orientações deste edital de solicitação, indicando no formulário que se trata de uma troca de orientação e quem era o antigo orientador.
- **2.3** Os e as alunas que já indicaram a/o orientador(a) acadêmica(o) anteriormente, não precisam se inscrever novamente, a não ser que queiram trocar de orientador, procedendo como disposto no item 2.2.
- **2.4** Para alunas e alunos que não tenham OFICIALMENTE orientadoras(es) acadêmicos(as), é necessário formalizar seu pedido de orientação.

3. DAS VAGAS E DOS/DAS DOCENTES ORIENTADORES(AS) DO CURSO DE TEATRO

| Professora / Professor | vagas |
|----------------------------------|-------|
| ADILSON ROBERTO SIQUEIRA | 07 |
| ALBERTO FERREIRA DA ROCHA JÚNIOR | 03 |
| ANA CRISTINA MARTINS DIAS | 06 |
| ANDRÉ LUIZ LOPES MAGELA | 07 |
| FREDERICO BUSTAMANTE | 03 |
| CLAUDIA MARIZA BRAGA | 08 |
| CLÁUDIO ALBERTO DOS SANTOS | 02 |
| CLÁUDIO JOSÉ GUILARDUCI | 03 |



PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN COORDENADORIA DO CURSO DE TEATRO

| DAVI DE OLIVEIRA PINTO | 09 |
|---------------------------------------|----|
| JULIANA ALVES MOTA DRUMMOND | 07 |
| JULIANA REIS MONTEIRO DOS SANTOS | 09 |
| MARIA CLARA GUIMARÃES FERRER CARRILHO | 00 |

*OBS.: 1 A professora Ana Cristina Martins Dias e o professor Cláudio José Guilarduci só começarão orientar a partir do segundo semestre de 2023, quando acabam o período de afastamento.

*OBS.: 2 O professor Alberto Ferreira Da Rocha Júnior só poderá orientar até março de 2024.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **4.1** A seleção será feita de acordo com a quantidade de vagas de cada professor e a ordem de inscrição. É aconselhável indicar ao menos três possíveis orientadores, em ordem de preferência, para os casos em que as vagas de um ou dos dois primeiros possíveis orientadores já tenham terminado.
- **4.2** A Coordenação dos Cursos de Graduação em Teatro terá até o dia 26 de maio de 2023 para publicar o resultado final deste edital.
- 4.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

André Luiz Lopes Magela Coordenador do Curso de **Teatro**

São João del-Rei, 12 de maio de 2023